



CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS
DR. MÁRIO JABUR

Estado de São Paulo
CNPJ(MF) 51.348.670/0001-34

INDICAÇÃO Nº 79/2021

OFICIE-SE AO CHEFE DO
PODER EXECUTIVO

Em / 22 ABR. 2021 /

PREZIDENTE

Oswaldo Antonio de Caíres
Presidente da Câmara

TAILA MARIA FURQUIM, vereadora com assento nesta Câmara Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, que as inovações nas aulas através do Universo Digital, ou até mesmo as aulas através do Sistema Híbrido, levando em conta o distanciamento e demais meios utilizados para evitar a contaminação do Covid-19;

Considerando, que o Professor necessita de meios eficazes para desenvolver as funções educacionais, no tão importante e irreversível metodologia de ensino;

Considerando, no presente caso, que ao Professor, não resta outra alternativa a não ser, era adquirir equipamentos imprescindíveis à inclusão digital, capazes de lhe oferecer conforto, bem como, o ensino de boa qualidade aos alunos;

Considerando, que o Governo do Estado de São Paulo, através do Decreto nº 65.231, de 07 de outubro de 2020, atualizou o Decreto nº 53.559, de 15 de outubro de 2008, instituiu o "Programa Computador do Professor", subsidiando meio para a compra de computador pessoal.

Assim sendo, INDICO

ao Senhor Prefeito Municipal, que tome todas as providências urgentes, no sentido de enviar Projeto de Lei para esta Câmara Municipal, para que seja autorizado a este Executivo a subsidiar meios para a compra de computador pessoal aos professores municipais.

CMAC, 05.04.2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS
PROTOCOLADO SOB Nº 2211/2021
Em 05/04/2021

Taila Maria Furquim
Vereadora